



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

1
RECEBEMOS
DATA 13 / 05 / 05
Sandra

Resolução nº 020 /2005 – CIB

Goiânia, 04 de Maio de 2005.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1- A necessidade premente no sentido de melhorar e agilizar a estruturação das ações de campo do Programa de Controle do Dengue e contribuir para debelar a epidemia existente, atualmente, no município de Aparecida de Goiânia.

RESOLVEM:


- *Autorizar **AD REFERENDUM** o repasse no montante de R\$ 27.900,00 (vinte sete mil, novecentos reais) do Teto Financeiro da Vigilância em Saúde (PPI – ECD), do Estado para o município de Aparecida de Goiânia, para aquisição de 5 (cinco) motocicleta 125 cc.;*
- *Garantir que as motos em questão deverão ser utilizadas única e exclusivamente para as ações de supervisão de campo do Programa de Controle de Dengue no Município de Aparecida de Goiânia, devendo o município, ser responsável pela manutenção rotineira e fiscalização do uso adequado dos veículos.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB